

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 004.456/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Juscelino dos Santos Rezende	28/9/2011	1575/2011-TCU-2ª Câmara
Leile Rezende Santos	27/9/2011	

2. Esclareço que, não obstante o CPF da responsável em epígrafe indicar, conforme base de dados da Receita Federal, o nome “Leile Rezende Santos”, uma pesquisa realizada anteriormente, a qual foi utilizada como fundamento para a feitura e emissão do Ofício 3067/2011, indicou o nome “Leile do Santos Rezende”, também em conformidade com a base de dados da Receita Federal, conforme comprovante juntado.

Secex-MA, em 24 de abril de 2015

(Assinado eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON

AUFC Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)